

2013

# Universidade Federal de Alagoas

## Relatório de Auditoria Nº 009/2013

PROCESSO Nº 23065.019343/2013-11

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento  
de oferta acadêmica realizada no Curso de  
Medicina - FAMED

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Auditoria Geral  
CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins  
Maceió - AL





Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

## **1 – INTRODUÇÃO**

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



## 2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas Coordenações dos cursos auditados, com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia (diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Da consulta *in loco*, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas *in loco*, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o seguinte:

*Senhor Coordenador,*

*Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes*



*informações:*

***NOME DA DISCIPLINA***

***DOCENTE***

***DIA DA SEMANA***

***INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA***

***TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA***

***BLOCO DE SALA DE AULA***

***SALA***

*Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail [thyago.sampaio@ag.ufal.br](mailto:thyago.sampaio@ag.ufal.br).*

***Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.***

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo I deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas 11 (onze) unidades auditadas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013.

Insta necessário ressaltar que o cruzamento das informações contidas nas planilhas constantes do Anexo I somente se mostra possível com o envio da oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos auditados, e que em face do atraso no envio das ofertas acadêmicas requisitadas somente na data de hoje finaliza-se o presente relatório.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado para cada curso auditado, sendo o presente referente ao Curso de Medicina - FAMED. A Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório, está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para consulta à comunidade acadêmica.



Em tempo, registre-se que a presente atividade teve, inicialmente, como prazo de conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica por algumas coordenações dos cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

### **3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

### **4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES**

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013, identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

#### **4.1 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Foram realizadas 142 (cento e quarenta e duas) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo os resultado apresentados conforme tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Auditoria Geral – AG**

<b>Visitas realizadas</b>	<b>Aulas normais programadas</b>	<b>Ausência de aula</b>	<b>Não havia aula Programada para o horário</b>	<b>Totais</b>
<b>142</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>107</b>	<b>142</b>

Em 10 (dez) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectando a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou 7% (sete por cento) das visitas realizadas no Curso de Medicina. No Anexo I do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em cinza para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo I trazem no campo Observações o texto “NOTIFICAR DOCENTE”.

VISITAS REALIZADAS NAS SALAS DE AULA DO PRÉDIO DA FAMED

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SALA</b>	<b>CONSTATAÇÃO DA AUDITORIA</b>	<b>ATIVIDADE PROGRAMADA DISCIPLINA/PERÍODO</b>	<b>DOCENTE/SIAPE</b>
17/04/13	11:25	01	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Saúde e Sociedade 3 3º Período turma B	SIAPE Nº 2578544 SIAPE Nº 1119582 SIAPE Nº 2303257
17/04/13	11:25	08	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Saúde e Sociedade 2 2º Período turma B	SIAPE Nº 7469944 SIAPE Nº 2039781 SIAPE Nº 1664364 SIAPE Nº 1624706 SIAPE Nº 1824537
19/04/13	10:55	05	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Tutoria - 1 1º Período turma A	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE
23/04/13	15:25	05	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	BMF – 3 Tutoria 3º Período turma A	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE
29/04/13	11:35	05	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Tutoria 1 1º Período turma B	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE
29/04/13	11:35	08	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Saúde Sociedade – 2 S. Coletiva 2º Período turma A	SIAPE Nº 7469944 SIAPE Nº 2039781 SIAPE Nº 1664364 SIAPE Nº 1624706



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Auditoria Geral – AG**

					SIAPE Nº 1824537
30/04/13	15:10	05	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	BMF – 3 Tutoria 3º Período turma A	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE
15/05/13	10:45	08	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Saúde Sociedade 2 2º Período turma B	SIAPE Nº 7469944 SIAPE Nº 2039781 SIAPE Nº 1664364 SIAPE Nº 1624706 SIAPE Nº 1824537

VISITAS REALIZADAS NAS SALAS DE AULA DO PRÉDIO DO CSAU

DIA	HORÁRIO	SALA	CONSTATAÇÃO DA AUDITORIA	ATIVIDADE PROGRAMADA DISCIPLINA/PERÍODO	DOCENTE/SIAPE
02/05/13	16:25	106	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	MEDC 001 BMF 1 - Histologia Turma B Turno V	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE
02/05/13	16:25	110	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	MEDC 015 Agressão e Defesa – Bacteriologia e Virologia Turma A Turno V	DOCENTE NÃO LOCALIZADO NO SIE

Registre-se que em 107 (cento e sete) visitas realizadas por esta equipe de auditoria no Curso de Medicina não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação do Curso.

Ainda, quando da realização das vistas *in loco*, a equipe de auditoria encontrou salas de aula no prédio da FAMED sem nenhuma indicação de numeração, o que impediu a esta equipe de auditoria identificar qual atividade acadêmica deveria ser realizada. A ausência de comunicação visual nas salas de aulas impede a identificação do espaço não apenas por equipe de auditoria, mas principalmente por parte da comunidade acadêmica, pois que não possibilita a imediata localização do espaço físico e sua correlação às disciplinas acadêmicas.

## 5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das averiguações *in loco* realizadas pelos auditores e das informações enviadas pelas coordenações dos cursos auditados, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da



gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

#### **5.1 – CURSO DE MEDICINA**

##### **RECOMENDAÇÃO 1**

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo 4.1 – CURSO DE MEDICINA para informar e esclarecer o motivo de não terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.1.

#### **6 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Coordenação do Curso de Medicina para que tome ciência e proceda com o atendimento das recomendações expostas.

Maceió-AL, 15 de junho de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL





**André Luiz Salgueiro Guedes**  
Auditor  
Matrícula SIAPE 1050817

**Juvenal Dias de Souza Junior**  
Auditor  
Matrícula SIAPE 1186512

**Márcio Bomfim de Araújo**  
Contador  
Matrícula SIAPE 1152313

**Thyago Bezerra Sampaio**  
Auditor  
Matrícula SIAPE 1864751



## **ANEXO I**

# **PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE MEDICINA**



## **ANEXO II**

# **QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA ENVIADA À AUDITORIA GERAL PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**